

equipamentos, softwares e suprimentos de informática (Grupo 4 - Item 22 - HD Interno);

II - Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de contrato.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 02 de Junho de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Protocolo: 186884

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1604/2017 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa PEREIRA & RUFINO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 09.320.499/0001-99, sob o nome de fantasia J J K PEÇAS E ACESSÓRIOS, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa PEREIRA & RUFINO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP, nome de fantasia J J K PEÇAS E ACESSÓRIOS, CNPJ nº: 09.320.499/0001-99, situada na Avenida João Moura da Costa s/n - Bairro: Rodoviário, CEP: 68.650-000, no município de CAPITÃO POÇO/PA, código de cadastramento nº 021PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 29 de maio de 2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 186772

PORTARIA Nº 1748/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010 e 415/2012 e Portarias nº 506/2014 e nº 1992/2013 do DETRAN-PA e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/147313, apresentado pela empresa CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO E TRANSPORTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.713.654/0001-56, nome de fantasia PROQUAVI TRANSITO E CURSOS PARAUPEBAS, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento da referida empresa.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO E TRANSPORTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.713.654/0001-56, nome de fantasia PROQUAVI TRANSITO E CURSOS PARAUPEBAS, com estabelecimento na AV F 0, QUADRA 118 LOTE 24, CIDADE JARDIM, CEP:68515-000, com atuação na Região de Trânsito de PARAUPEBAS, no município de PARAUPEBAS, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:

I- Condutores de Veículo Escolar ;

II- Condutores de Veículos de Produtos perigosos;

III-Condutores de Transporte Coletivo de Passageiros,

IV-Condutores de Veículos de Emergência e

V- Condutores de Veículos de Cargas Indivisíveis.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 02 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos legais.

Art. 4º Fica atribuído ao CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO E TRANSPORTE LTDA - EPP o número de registro 2478 neste DETRAN/PA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de JUNHO de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 186779

PORTARIA Nº 59/2017-CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 31 DE MAIO DE 2017

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 10/2017-CPAD, da lavra do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA Nº 07/2017- CGD/PAD, R E S O L V E:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II, da PORTARIA Nº 07/2017- CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.349, Edição de 06.04.20187, para conclusão dos trabalhos.

I - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

HERBET RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Portaria nº 1434/2017-DG/CGP

Protocolo: 186765

PORTARIA Nº 1524/2017 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa DOM ELISEU PLACAS - ME, CNPJ nº 12.244.011/0001-04, sob o nome de fantasia DOM ELISEU PLACAS, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa DOM ELISEU PLACAS - ME, nome de fantasia DOM ELISEU PLACAS, CNPJ nº: 12.244.011/0001-04, situada na Rua Jequié, nº 79 - Bairro: Centro, CEP: 68633-000, no município de DOM ELISEU/PA código de cadastramento nº 060PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 30 de maio de 2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 186769

PORTARIA Nº 58/2017-CGD/SIND PUNITIVA/ DIVERSOS BELÉM, 30 DE MAIO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 012/2017-SIND. PUNITIVA, de 30.05.17, subscrito pelo Presidente da Comissão no qual solicita e justifica a 2ª (Segunda) Recondução da Comissão

para conclusão do Processo de Sindicância Punitiva, instaurado através da PORTARIA Nº 01/2017-CGD/SIND.PUNITIVA, de 25.01.2017, publicado no DOE nº 33.304, Edição de 31.01.17.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR pela 2ª (segunda) vez a Comissão composta pelos servidores, MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA, Assistente de Trânsito, PATHRICIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora e RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, objetivando a conclusão do Processo de Sindicância Punitiva instaurado através da PORTARIA Nº 01/2017-CGD/SIND.PUNITIVA, de 25.01.2017, conforme preceitua o artigo 201, Parágrafo Único da Lei nº 5.810/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

I - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo: 186773

PORTARIA Nº 1771/2017-DG/CGP, DE 02/06/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 041/2017-DTI, de 01/06/2017, protocolado sob o nº 2017/235173,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor OTÁVIO RODRIGUES JÚNIOR, matrícula 5933261/1, para responder pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistema da Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento, no período de 29/05 a 12/06/2017, durante a ausência da titular.

Os Efeitos desta Portaria retroagirão a 29/05/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 1768/2017-DG/CGP, DE 02/06/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a decisão judicial e autos do Processo nº 0800476-18.2017.8.14.0301 de 31/05/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º-AFASTAR, os servidores ocupantes da função de Assistente Administrativos, abaixo relacionados, com base no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2016-DETRAN, Edital publicado no DOE 33.276, de 22/12/2016, de conformidade com o estabelecido no Decreto 1.627, de 18/10/2016.

Art. 2º- SUSPENDER, os Contratos Administrativos dos servidores temporários, publicados no DOE 33.307 de 03/02/2017 e DOE 33.317 de 17/02/2017 com base na Lei Complementar nº 07/1991, de 28/08/1991, alterada pela Lei 077/2011, de 28/12/2011.

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	ADARA DE AGDA DA ROCHA FERREIRA	5931591/1
02	ERIKA MÔNICA PINHEIRO DA SILVA	5910334/2
03	JOSÉLIA PATRÍCIA FIGUEIREDO DE ARAÚJO	5931520/1
04	KÉSIA ISaura PEREIRA DA COSTA	5931530/1
05	MARCELO PIMENTEL BELEZA	5428297/2
06	SORAYA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	5925143/2
07	TATIANA CORREA SILVA GARCIA	5931649/1
08	THIAGO WELLINGTON CARDOSO SYADE	5890023/1
09	PATRICK RAIOL DIAS	5931865/1

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/06/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 187011

PORTARIA Nº 1754/2017-DG/CGP, DE 01/06/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 0426/2017-DG/CNCIR, datado de 17/05/2017, e demais despachos no Processo 2017/227402,

R E S O L V E:

REMOVER, o servidor CELSO NAZARENO DA SILVA, Motorista, matrícula 3573/1, da Gerência de Transporte para a CIRETRAN "B" de Vigia.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/06/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

Protocolo: 187015